



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20170904u27856334000118i27866334000118

Número da Nota
00000002
 Data e Hora de Emissão
04/09/2017 13:59:19
 Código de Verificação
UJPE-QQLF

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **27.856.334/0001-18** Inscrição Municipal: **1.056.672-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **AGENCIA ALIANCA DIGITAL LTDA ME**
 Nome Fantasia: **Echosis Copacabana** Tel.: **21 968567543**
 Endereço: **RUA DECIO VILARES 52, APT 202 - COPACABANA - CEP: 22041-040**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro.rj@echosis.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **079.770.987-84** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **ROBERTO DA SILVA SALES**
 Endereço: **RUA SAO BRAS 370, 506 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-150** Tel.: **(21)78141701**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **falecomrobertosales@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Criação, modelagem e aplicação de portal (Layout, website)
- Criação de sistema administrativo de atualização de website, sistema de e-mail marketing e sistema gerenciadores.
- Artes de divulgação para cards de redes sociais

Dados Bancário:
 Caixa
 Agência: 0212
 Operação: 003
 Conta Corrente: 2411-0

Recebemos
 Em 04/09/17

VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00

Serviço Prestado

01.08.02 - confecção ou desenvolvimento de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	2,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.